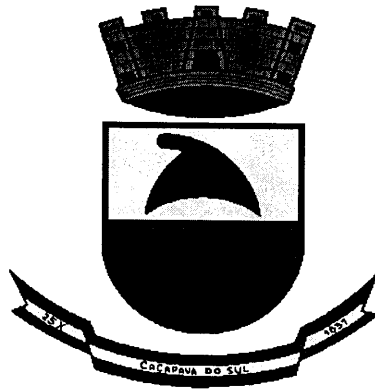


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL**



***Projeto de Lei
Orçamentária Anual***

LOA/2020

***Prefeito:
Giovani Amestoy da Silva***

***Vice-Prefeito:
Luiz Carlos Guglielmin***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro.438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº468/2019– GAPRE

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2019.

Assunto: Encaminha LOA 2020

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo Art.57, inciso III e Art 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caçapava do Sul, para encaminhar “Projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020”, a fim de ser submetido a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

Os anexos que acompanham o expediente evidenciam as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Silvio Tolfo Tondo
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua Barão de Caçapava, nº621
N/C

MENSAGEM Nº. 002

Caçapava do Sul, aos 29 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 4114 de 20 de Novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 3875 de Julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômica financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2020.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Consolidada Realizada (Exceto Receita Intraorçamentário)	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total (Exceto Intraorçamentária)	99.740.199,79	92.953.171,90	93,20%

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	94.665.904,68	89.527.554,89	95%
Pessoal e Encargos Sociais	62.263.931,50	60.526.657,01	97%
Juros e Encargos da Dívida	319.096,60	184.934,95	58%
Outras Despesas Correntes	32.082.876,58	28.815.962,93	90%
Despesas de Capital	6.549.227,10	2.818.604,08	43%
Investimentos	5.752.027,37	2.021.499,33	35%
Inversões Financeiras	37,00		0%
Amortização da Dívida	797.122,73	797.104,75	100%
Outras Despesas de Capital	40,00		0%
Transferências ao R P P S e FASM	13.739.219,87	13.018.898,00	95%
(2) Despesa Total	114.954.351,65	105.365.056,97	92%
Resultado Orçamentário (1-2)	-15.214.151,86	-12.411.885,07	82%
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	115,25%	113,35%	

Já exercício em curso até o mês de Outubro, foi arrecadado o montante de R\$ 82.311.827,95, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 77.274.897,02 e em despesas de capital o valor de R\$ 4.103.863,57. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2019, até o mês de Outubro é de R\$ 933.067,36, o qual se apresenta superávit, em função da separação das despesas intra das orçamentárias, sendo que os repasses intraorçamentários totalizam R\$ 11.306.775,84 e os compromissos de repasses aos Fundos totalizaram 11.053.940,86 o que resultam numa diferença a maior dos depósitos para os fundos de R\$ 252.834,98, sendo que essa diferença a maior se deve principalmente em função dos repasses da competência 2018 e de exercícios anteriores repassados no presente exercícios.

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de Outubro, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ 2.511.911,93, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma **diminuição** no nível de endividamento municipal.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/10/2019	Varição no Período
I – Dívida Consolidada ou Fundada¹	3.172.822,13	2.511.911,93	660.910,20
Parcelamentos com RPPS			
Parcelamentos com INSS			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Adiantamentos de Clientes 7871	1.380.000,86	1.049.999,76	330.001,10
Fornecedores Financiados a Pagar 4857	916.072,93	693.244,36	222.828,57
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	833.333,29	458.333,31	374.999,98
Parcelamento de Precatórios	43.415,05	310.334,50	-266.919,45
Demais Dívidas			-
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.422.522,05	11.153.985,04	-731.462,99
Caixa e Equivalente de Caixa	10.422.522,05	11.153.985,04	-731.462,99
Demais Ativos Financeiros			
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)	5.540.886,01	7.053.471,33	-1.512.585,32
Restos a Pagar Processados ²	4.029.004,90	2.055.474,71	1.973.530,19
Contas do Exercício a Pagar ²		3.777.362,21	-3.777.362,21
Depósitos e Consignações a Pagar	1.511.881,11	1.220.634,41	291.246,70

III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I - II + III)	-1.708.813,91	-1.588.601,78	-120.212,13
--	---------------	---------------	-------------

Nota1: As Dívidas Intras que o Município deve tem valores iguais em créditos a receber pelo RPPS e FASM, sendo que o valor de R\$ 19.091.783,01 devido ao FASM esta em processo de anulação.

Nota2: Os valores dos restos a pagar Intraorçamentários tem valores de créditos nos mesmos montantes no RPPS e FASM, anulando, portanto, esses valores na consolidação das Dívidas e Créditos intraorçamentários.

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de Outubro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 2.055.474,71 e R\$ 0,00, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 10.187.209,54, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 553.640,08. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR ANO DE ORIGEM– SALDOS EM 31/Outubro/2019

Ano	Não Processado	Processado	Total
2004	0,00	5.840,16	5.840,16
2005	0,00	187,84	187,84
2006	0,00	1.488,02	1.488,02
2007	0,00	3.908,23	3.908,23
2008	0,00	2.586,74	2.586,74
2009	0,00	2.338,52	2.338,52
2010	0,00	27.421,71	27.421,71
2011	0,00	219.184,10	219.184,10
2012	0,00	2.586.725,69	2.586.725,69
2013	0,00	10.667,58	10.667,58
2014	0,00	915.480,74	915.480,74
2015	0,00	3.412.410,72	3.412.410,72
2016	0,00	3.743.927,62	3.743.927,62
2017	0,00	3.013.992,77	3.013.992,77
2018	4.277,63	1.994.312,77	1.998.590,40
Total Geral:	4.277,63	15.940.473,21	15.944.750,84

Fonte: Demonstrativos de Empenhos de Restos a Pagar Posição ate Outubro de 2019

Fonte:	Nao Processado	Processado	Total
Livre: 0001		9.052.192,98	9.052.192,98
MDE 0020		2.331.084,56	2.331.084,56
30 FUNDEF		57,84	57,84
FUNDEB		5.514,69	5.514,69
40 ASPS		3.902.715,69	3.902.715,69

50 RPPS		26.693,99	26.693,99
1023		390	390,00
1103		79,5	79,50
1121	4.023,69	8.130,93	12.154,62
1122		98.199,00	98.199,00
1124		12.086,20	12.086,20
1184		16.720,05	16.720,05
3812		81.343,88	81.343,88
3819	253,94	80.316,47	80.570,41
3829		315.331,17	315.331,17
4001		260,48	260,48
4011		320,03	320,03
4050		2.150,00	2.150,00
4090		101,44	101,44
4270		261,87	261,87
4294		203,76	203,76
4500		737,94	737,94
4501		2.979,70	2.979,70
4502		144,04	144,04
4510		1.990,00	1.990,00
4710		467	467,00
Total Fonte	4.277,63	15.940.473,21	15.944.750,84

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.

2.1 Receitas

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2020 está estimado em R\$ 133.849.943,88, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2019), que é de R\$ 127.676.438,84, representa um aumento de R\$ 6.173.505,04, ou seja, 4,84% a **maior**.

Numa análise realizada pelas dotações se verifica que o orçamento de 2020 **esta menor em 3,21% em relação ao orçamento atualizado até 31 de outubro de 2019.**

1. Órgãos:	2. Saldo Inicial/19	3. Orçam. Atual./19	4. Liquidada/19	5. S Inicial/20	6. Diferença: 5 - 3	%
CAMARA MUNICIPAL DE C	3.953.000,00	3.812.483,09	2.720.128,81	4.111.000,00	298.516,91	7,83%
GABINETE DO PREFEITO	1.895.296,01	1.784.196,01	1.288.577,38	1.851.218,06	67.022,05	3,76%
SECRETARIA GERAL DO M	1.290.521,71	1.440.371,71	695.108,19	1.237.930,26	-202.441,45	-14,05%
SECRET. MUN. DO PLANE	2.023.786,41	1.953.786,41	1.344.877,08	1.808.959,72	-144.826,69	-7,41%
SECRETARIA DE MUNICIP	5.461.447,02	4.047.484,91	2.736.004,86	3.350.756,09	-696.728,82	-17,21%
SECRETARIA DE MUNICIP	3.719.318,28	3.733.118,28	2.642.603,88	4.298.011,44	564.893,16	15,13%
SECRET. DE MUN. DE CU	941.154,43	933.154,43	633.071,73	974.924,02	41.769,59	4,48%
SEC. MUN. TRANSP. SER	12.930.502,61	16.002.714,37	9.165.832,66	15.883.936,56	-118.777,81	-0,74%
SECRETARIA DE MUNIC.	36.606.749,63	38.044.516,41	28.074.793,33	36.791.868,98	-1.252.647,43	-3,29%

SECRET. DE MUNIC. DA	24.058.382,56	25.788.132,55	17.057.819,50	24.880.699,92	-907.432,63	-3,52%
SECRET. DE MUNIC. DA	4.248.456,78	4.417.907,05	2.486.095,87	3.867.832,89	-550.074,16	-12,45%
SECRET. DE MUN. DA AG	1.950.794,23	2.155.933,23	1.399.469,51	1.779.648,94	-376.284,29	-17,45%
ENCARGOS GERAIS DO MU	1.986.751,67	2.065.898,60	1.499.926,43	2.213.931,20	148.032,60	7,17%
RESERVA DE CONTINGENC	760.000,00	64.068,39	-	975.428,94	911.360,55	1422,48%
FUNDO DE APOSENT. E P	18.083.795,75	18.083.795,75	14.491.141,08	25.784.589,10	7.700.793,35	42,58%
FUNDO DE ASSISTENCIA	5.363.219,43	5.363.219,43	3.961.812,16	4.039.207,76	-1.324.011,67	-24,69%
Total Geral	125.273.176,52	129.690.780,62	90.197.262,47	133.849.943,88	4.159.163,26	3,21%

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

2.1.1 Receitas Tributárias

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2020 soma R\$ **16.741.029,10** em valores brutos representando 12,51% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para 2019 e 2020.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Impostos	10.393.824,37	15.289.344,98	47,10%
I P T U	2.279.354,50	3.995.814,27	75,30%
I R R F	2.953.099,54	3.435.574,76	16,34%
I T B I	1.027.958,72	2.134.100,16	107,61%
I S S Q N	4.133.411,61	5.723.855,79	38,48%
Taxas	1.602.627,27	455.435,00	-71,58%
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	663.909,89	384.875,26	-42,03%
Taxas p/ Prestação de Serviços	938.717,38	70.559,74	-92,48%
Contribuição de Melhorias	366.271,95	996.249,21	172,00%
Total das Receitas Tributárias	12.362.723,59	16.741.029,19	35,42%

2.1.2 Receita de Contribuições

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ **6.504.074,81**, representando **4,46%** do Orçamento e está assim composta:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Contribuições Sociais	5.296.179,87	5.572.343,97	5,21%
Contribuições Previdenciárias	3.506.462,31	3.941.823,91	12,42%
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	
Outras Contribuições Sociais	1.789.717,56	1.630.520,06	-8,90%
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	930.000,00	931.730,84	0,19%
Total das Receitas de Contribuições	6.226.179,87	6.504.074,81	4,46%

2.1.3 Receita Patrimonial

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R\$ 5.999.415,15, ou seja, 4,48% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras, sendo que nesse valor consta R\$ 5.623.474,12 que é referente a remuneração das aplicações do Fundo de Aposentadoria dos servidores - FAPS.

2.1.4 Receita Agropecuária

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2020, R\$ 103.236,70, representando 0,08% do orçamento do Município e tem origem na Prestação de Serviços com máquinas em propriedades rurais de particulares no Município.

2.1.5 Receita de Serviços

Para o exercício de 2020 foram estimados R\$ 778.803,06, assim detalhados:

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Serviços Comerciais			
Serviços de Transportes			
Serviços de Saúde	412.095,28	475.566,36	15,40%
Serviços Administrativos	83.778,33	200.000,00	138,73%
Serviços Agropecuários	858.153,68	103.236,70	-87,97%
Outros Serviços			
Total das Receitas e Serviços	1.354.027,29	778.803,06	-42,48%

2.1.6 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 23.564.845,20, correspondendo a 17,61% do total da receita do Município.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – é de R\$ 163.489,31, e representa 0,12%.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R\$ 1.753.850,33, representando 1,31% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 30.505.147,40, ou seja 22,79% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 5,6%.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R\$ 6.757.633,38, representando 5,05% do total. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de IPVA, com um valor anual projetado de R\$ 2.838.594,30.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Transferências da União	32.296.568,25	34.832.707,15	7,85%
Cota parte do F P M	21.725.524,00	23.564.845,20	8,47%
Cota parte do I T R	607.147,08	920.400,00	51,59%
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	148.353,86	163.489,31	10,20%
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	335.934,10	2.222.696,89	561,65%
PAB - Parte Fixa	970.032,00	970.032,00	0,00%
PAB - Parte Variável	1.941.716,34	775.000,00	-60,09%
Outras Transferências do SUS	804.249,02	1.955.374,80	143,13%
Transferências do F N A S	900.597,47	401.370,82	-55,43%
Transferências do F N D E	2.227.909,75	2.105.647,80	-5,49%
Transferências de Convênios	2.635.104,63	1.753.850,33	-33,44%
Outras Transferências da União	-	-	
Transferências do Estado	35.186.363,16	36.935.276,08	4,97%
Cota Parte do I C M S	27.880.129,75	30.505.147,40	9,42%
Cota Parte do I P V A	2.681.908,91	2.838.594,30	5,84%
Cota Parte do IPI / Exportação	415.200,43	451.225,24	8,68%
Cota parte da C I D E	97.288,74	35.043,40	-63,98%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	1.076.628,83	1.068.064,24	-0,80%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	269.430,00	9.500,00	-96,47%
Transferências de Convênios	2.765.746,50	2.027.641,50	-26,69%
Outras Transferências do Estado	30,00	60,00	100,00%

2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2020, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 18.851.876,16. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 11.688.789,84. Portanto, o ganho previsto é de R\$ 7.163.086,32 .

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Valores Recebidos do FUNDEB	18.193.201,59	18.851.876,16	3,62%
Valores Transferidos para o FUNDEB	10.691.652,81	11.688.789,84	9,33%
Ganho / Perda com o FUNDEB	7.501.548,78	7.163.086,32	-4,51%

2.1.8 Outras Receitas Correntes

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2020 R\$ 6.103.079,52, representando 4,56% do orçamento, conforme abaixo detalhado.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.230.000,00	0,00	-100,00%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	378.358,69	3.430.000,00	806,55%
Demais Receitas Correntes	1.585.750,98	2.673.079,52	68,57%
Total de outras Receitas Correntes	5.194.109,67	6.103.079,52	17,50%

2.1.9 Receitas de Capital

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 2.473.920,29, que representa 1,85% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Transferência de Convênios da União e de suas Entidades, com um ingresso previsto de R\$ 1.503.850,33.

RECEITAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2019	Previsão 2020	Variação %
Receitas de Capital			
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	328.358,69		-100,00%
Amortização de Empréstimos	90,11		-100,00%
Transferências de Capital	3.314.234,94	2.473.920,29	-25,35%
Outras Receitas de Capital			
Total das Receitas de Capital	3.642.683,74	2.473.920,29	-32,09%

2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 133.849.943,88, sendo R\$ 79.510.600,31 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 54.339.343,57 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente e Idoso.

Também, visando dar efetividade ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, informamos que foi realizada audiência pública para a apresentação da proposta orçamentária e coleta de sugestões da comunidade, como não houve comparecimento da comunidade foram mantidas as metas indicadas pelas secretarias.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o

Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 24.880.699,92, os quais superaram o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2020, a Secretaria de Município da Saúde tem como prioridade: garantir em 100% o pleno atendimento da atenção básica à saúde; a realização de projetos em andamento, tais como: a reforma e ampliação do espaço físico do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) para melhor acesso e qualidade no atendimento dos serviços ofertados aos usuários, onde são atendidos atualmente 6% da população do município; a implantação de uma nova Estratégia Saúde da Família (ESF 6), com o objetivo de aumentar em 10% o número de usuários cobertos pela nova estratégia com a finalidade de expandir e qualificar a atenção à saúde no município; aquisição de uma Unidade Móvel para ampliar a promoção e prevenção em saúde no atendimento em média de 19,75% da população na área rural do município, melhorando os indicadores de saúde.

Estando previsto entre outras ações: o aumento em 10% na cota de exames, e o cumprimento em 100% nas ações especificadas de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, tais como: garantir o acesso da população a serviços de qualidade e a manutenção da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada; aprimorar a rede de atenção às urgências e emergências; garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS; fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde; aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e demais setores vinculados à Secretaria de Município da Saúde; e ampliação na garantia do acesso e na gestão participativa, com foco em resultados na participação social e financiamento estável.

2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 36.791.868,98, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:

Alimentação Escolar	R\$ 468.260,00
Transporte Escolar	R\$ 2.988.421,30
Capacitação de Professores	R\$ 30.080,00
Manutenção da Escolas de Ensino Fundamenta (água/luz/telefone/gás)	R\$ 162.228,00
Manutenção das Escolas de Educ. Infantil – Pré	R\$ 91.150,00

(água/luz/telefone/gás)

Manutenção das Escolas de Educ. Infantil-Creche (água/luz/telefone/gás/estagiários)	R\$ 532.210,00
Manutenção da Educação Especial – CIPP	R\$ 13.250,00
Incentivo aos Jogos Estudantis	R\$ 30.080,00
Autonomia Financeira	R\$ 402.000,00
Apoio e manutenção a EMEF Turno Integral	R\$ 50.280,00
Reformas/Conservação de Escolas	R\$ 107.339,00

Destacamos que no ano de 2020, a Secretaria de Educação estará gerindo mais 03 (três) Escolas de Educação Infantil, sendo 02 cedidas pelo Estado (Eliana Bassi de Melo e Rosa Pogliá) e a Creche da Vila Henriques.

Diante do Exposto informamos que o Orçamento 2020 da Secretaria de Educação não tem dotação orçamentária suficiente para apoiar todas as ações pretendidas.

Salientamos que as políticas públicas da área de Educação irão abranger principalmente a alimentação escolar, folha de pagamento e manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2.3 Assistência Social

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 3.867.832,89, representando 2,89% do Orçamento.

Na assistência social, todas as metas prioritárias da SMAS são de extrema relevância, visto a um processo contínuo que envolve ações de planejamento, execução e avaliação de serviços sociais visando o atendimento às necessidades sociais da população, ex:

- Pessoa Portadora de Deficiência PSE: 60.729,00
- Pessoa Idosa PSE – PAC: 17.520,00
- Assistência Habitacional: 39.500,00
- Criança Adolescente: 82.000,00
- Serviço de Fortalecimento de Vínculos: Vinculado 100.800,00 – RL 68.470,00
- Conselho Tutelar: 50.000,00
- Benefícios Eventuais: 55.000,00
- Abrigo Bem-Me-quer: 60.000,00

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, e após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados Unidade Gestora somam R\$ 4.111.000,00 representando 3,07% do total da despesa do Município e 6,71% sobre a base calculada de acordo com art. 29-A da CF/88, e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito, Assessoria de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e Coordenação da Promoção da Igualdade Social somam R\$ 1.851.218,06 representando 1,38% do Orçamento.

O Gabinete do Prefeito utiliza de recursos para a manutenção básica da secretaria, contando apenas com recursos livres, os quais são direcionados à reposição de expediente, materiais permanentes mínimos e necessários à demanda administrativa dos setores anexos, a saber: Procuradoria Geral do Município, Defesa Civil, PROCON, Setor de Identificação, Coordenadoria de Comunicação, Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Central de Controle Interno.

Os recursos destinados são mínimos e necessários a cada tipo de despesa, de forma que qualquer decréscimo de valor poderá gerar dificuldades no pagamento de despesas básicas, a exemplo de contratos, locações, água, luz, internet e materiais de expediente e limpeza.

- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS – contratos de locação;
- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS – despesas fixas e básicas (água, luz, internet, prestadores de serviço);
- MATERIAL DE CONSUMO – material de expediente e limpeza;
- MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS – combustível e manutenção do veículo que é usado para as necessidades de todos os setores apenas ao Gabinete do Prefeito;
- DIÁRIAS, PASSAGENS E DESPESAS COMO LOCOMOÇÃO – aos motoristas que realizam as conduções necessárias às viagens dos servidores de todos os setores apenas ao Gabinete do Prefeito, bem como as viagens oficiais do Gestor Municipal (a Brasília);
- CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - responsável por formular diretrizes e promover atividades, com ou sem ônus aos cofres públicos, que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações e visando sua inserção na vida socioeconômica, política e cultural, bem como fiscalizar e tomar as providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos das comunidades negras, indígenas, ciganas e demais; apoiar as realizações concernentes a estas comunidades, entre outras competências.

2.2.6 Secretaria Geral do Município

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Secretário e Conselho Municipal do Desporto que somam R\$ 1.237.930,26 representando 0,92% do Orçamento.

A Secretaria Geral do Município utiliza de recursos para a manutenção básica da secretaria, contando com recursos livres, os quais são direcionados à reposição de expediente, materiais permanentes mínimos e necessários à demanda administrativa do Gabinete do Secretário, Implantação da Guarda Municipal, Manutenção dos Equipamentos de Retransmissão de Canais Via Satélite e Atividades do Conselho Municipal do Desporto. Conta também com recursos vinculados que serão destinados à Revitalização e Recuperação dos Módulos Esportivos.

Os recursos destinados são mínimos e necessários a cada tipo de despesa, de forma que qualquer decréscimo de valor poderá gerar dificuldades no pagamento de despesas básicas, a exemplo de contratos, locações, água, luz, internet e materiais de expediente e limpeza.

- MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS;
- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS – contratos de locação;
- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS – despesas fixas e básicas de todos os módulos esportivos, incluindo quadras esportivas, balneário, ginásios, especialmente o Melão e Areião (água, luz, internet, prestadores de serviço);
- MATERIAL DE CONSUMO – material de expediente e limpeza, também pequenos reparos de manutenção dos módulos, aquisições mínimas e necessárias ao funcionamento dentro das normas regulamentares para realização de atividades e eventos (todos os módulos esportivos);
- IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL – com previsão de início das atividades no ano de 2020;
- DIÁRIAS, PASSAGENS E DESPESAS COMO LOCOMOÇÃO – aos motoristas que realizam as conduções necessárias às viagens dos servidores e atletas que realizam atividades esportivas e representatividades fora do município;
- REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR – realização dos campeonatos, incluindo as premiações e as contratações de serviços técnicos e profissionais;
- REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS – recurso necessários à contrapartida de projeto já em andamento com previsão de conclusão no ano de 2019.

2.2.7 Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Secretaria de Município do Planejamento, Departamento do Meio Ambiente e Projetos Governamentais, que somam R\$ 1.808.959,72 representando 1,35% do Orçamento.

2.2.8 Secretaria de Administração

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 3.350.756,09, representando 2,50% do Orçamento. Os recursos alocados serão utilizados nas ações prioritárias abaixo:

Secretaria de Município da Administração – SMA:

Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos e aquisição de ticket alimentação/refeição: Os recursos alocados serão utilizados para manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência Social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.

Manutenção Geral da Secretaria: Os recursos alocados serão utilizados para possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados; Adquirir material permanente e de expediente. Possibilitar definição de ação governamental em projetos estratégicos.

Aquisição de Equipamentos de Informática: Os recursos alocados serão utilizados para valorizar o servidor público, proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho com tranquilidade e eficiência.

Aquisição, locação e manutenção de Software: Os recursos alocados serão utilizados para proporcionar um trabalho com modernidade e praticidade, através de banco de dados que viabilizem o histórico instantâneo da vida funcional dos servidores públicos municipais.

Aquisição de Veículos: Os recursos alocados serão utilizados para possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destinam, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: atendimento ao público e visitantes, viagens, cursos, reuniões, levantamentos.

Manutenção da frota de veículos: Os recursos alocados serão utilizados para dar suporte físico para o veículo, de acordo com as necessidades.

Qualificação e atualização dos servidores: Os recursos alocados serão utilizados para atualizar o servidor através de cursos, palestras e seminários, para que seja desenvolvido um trabalho em prol dos servidores e demais munícipes, com qualidade e aperfeiçoamento.

Contratação de Assessoria Técnica Especializada: Os recursos alocados serão utilizados para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores através de treinamentos terceirizados, e informatização dos setores.

Contratação de empresa p/fornecimento do PPRA, LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade: Os recursos alocados serão utilizados para emissão dos laudos necessários para o fornecimento do formulário PPP (Perfil profissiográfico previdenciário) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade.

Reforma e ampliação dos prédios da Prefeitura Municipal: Os recursos alocados serão utilizados para recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, reduzindo gastos com alugueis.

Reforma e ampliação do Arquivo Municipal: Os recursos alocados serão utilizados para recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, reduzindo gastos com aluguéis.

Investimento em Gestão de Pessoas: Os recursos alocados serão utilizados para investir em programas de gestão para melhorar o desenvolvimento das atividades e processos administrativos e desempenho dos servidores.

Realização de Concurso Público: Os recursos alocados serão utilizados para elaboração de Concursos destinados para completar os cargos vagos e suprir necessidades do serviço público.

Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais - FASM

Manutenção da Saúde e Assistência do Servidor: Manutenção do atendimento dos servidores associados nos diversos atos administrativos da unidade, manter contratos de prestadores de serviços vinculados a assistência para a saúde dos servidores membros do FASM.

Gerenciamento de Recursos do FASM: Possibilitar a gerência dos recursos, bem como, caso necessário a assistência de terceiros para estudos vinculados a utilização dos recursos próprios.

Reserva de Contingência: Recurso a ser utilizado conforme necessidade.

2.2.9 Secretaria de Município da Fazenda

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 4.298.011,44, representando 2,50% do Orçamento. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com a administração tributária, planejamento e controle orçamentário, com controle dos cadastros imobiliário e econômico, da arrecadação, fiscalização, de licitação, empenhos, pagamentos, registros contábeis, prestação de contas, bem como para custear as despesas oriundas de gastos com sistemas de controle e pessoal, na administração dos escassos recursos do município, para fins de otimizar as ações de governo e melhor aproveitamento dos mesmos.

Estão previstas novas ações para 2020 na área tributária:

Adesão ao Programa Nota Fiscal gaúcha Especial, que consiste em premiar consumidores locais que informa seu CPF na nota fiscal e inclusão do programa nas escolas para fins de educação tributária e incentivo à adesão ao programa. Este programa está associado ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, que é um programa do Estado que visa fomentar a cidadania fiscal, a concorrência leal e o aumento da arrecadação do ICMS, por meio de estímulos à emissão de documentação fiscal pelas empresas e sua exigência por parte dos consumidores.

Implantação de Programa de incentivo a emissão da nota fiscal de serviços visando o aumento de arrecadação do ISS, de forma semelhante ao Nota Fiscal Gaúcha Especial.

2.2.10 Secretaria de Município de Cultura e Turismo

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 974.924,02, representando 0,73% do total da despesa orçada para 2020. Os principais gastos previstos na área de turismo se destinam:

Carnaval 2020 – o Carnaval é a maior festa popular do município. Para o ano de 2020 estima-se que 25.000 pessoas participem dos quatro dias de folia. Os recursos necessários para esta ação são de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e serão destinados ao pagamento de estruturas, som, luz, segurança, banheiros químicos e para a festa da escolha da Corte do Carnaval. Este ano os “churrasquinhos” terão um espaço dentro da área de circulação. Dispomos para esta ação R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Festividades Farroupilha 2020 – As festividades da Semana Farroupilha na cidade de Caçapava do Sul são divididas em 3 etapas: busca da chama crioula, concurso de escolha do prendado e peonado das festividades e dois desfiles, um da distribuição da chama e outro no 20 de setembro em comemoração ao início da Guerra civil de 1835. Estima-se que este ano as festividades devam ter um custo igual ao do ano passado, e custaram em torno de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Estima-se um comparecimento de 1.500 pessoas no desfile e 5.000 espectadores.

Semana do Município 2020 – Festa de aniversário do município ocorre de 19 a 25 de outubro, onde se monta estrutura de lona, palco e estandes para abrigar a comunidade cultural de Caçapava e mostrar os talentos do município. Conta com apresentações de teatro, música, dança, artesanato, comercialização de livros e gastronomia. O evento de 2020 terá um custo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e estima-se um público de 7.000 visitantes.

Organização de pelo menos 3 Festivais Musicais – para esta ação a SECULTUR necessita de aproximadamente R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais). É uma ação inédita no Município e, além de movimentar a economia da Cultura, estima-se que possa alcançar um público de mais de 15.000 pessoas. Para esta ação a secretaria não dispõe de recurso.

Com relação ao desenvolvimento do potencial turístico, esta Secretaria necessita de recursos pra as seguintes ações:

Manutenção da sinalização turística, dos Parques da Pedra do Segredo e Fonte do Mato – os Parques municipais de Caçapava do Sul recebem milhares de visitantes anualmente. O Parque da pedra do Segredo necessita de reparos constantes no seu acesso e drenos que cruzam a estrada. Já o Parque da fonte do Mato, por ser vítima de constante vandalismo, necessita de reparos nos seus espaços de convivência e entornos. Para esta ação é necessário de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Manutenção e limpeza dos pontos de interesse turístico – a SECULTUR é responsável pela sinalização dos pontos turístico e da manutenção das áreas públicas atrativas ao turismo. Esta Secretaria necessita em torno de R\$ 70.000,00 para estas atividades.

Compra de veículo – a Secretaria não possui veículo. Como a SECULTUR faz a fiscalização de parques e de áreas de interesse turístico – algumas fora do perímetro urbano, como a Pedra do Segredo – esta secretaria necessita comprar um automóvel para os eventos e para ter acesso fácil aos atrativos espalhados pelo município. Para esta ação é necessário de aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Esta Secretaria também tem outra ação importante que é a reforma do quiosque (Guerreiro Farrapo) prédio onde funciona a parte administrativa da SECULTUR. para esta ação a SECULTUR necessita de aproximadamente R\$ 20.000,00. (vinte mil reais).

Para as ações orçamentárias da Cultura necessitam de aproximadamente R\$ 20.000,00. (vinte mil reais). Caçapava possui quatro trupes de teatro amador e dois grupos de protocienastas. É uma ação inédita e pode atingir o público escolar do Município de forma impactante, sendo uma ação propulsora de talentos e formadora de público e plateia. É uma ação inédita no Município e, além de movimentar a economia da Cultura, estima-se que possa alcançar um público de mais de 5.000 pessoas.

2.2.11 Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos e Interior

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 15.883.936,56, representando 11,87% do total da despesa orçada para 2020.

Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação e passeios públicos, com uma previsão de aproximadamente R\$6.000.000,00 para o ano, sendo que deste valor R\$2.995.288,73 para o Recapeamento Asfáltico nas Ruas Benjamin Constant, Avenida Presidente Kennedy, Rua Barão de Caçapava e Rua General Osório. Para a recuperação de Praças e Jardins calcula-se R\$80.000,00, e para limpeza pública (coleta de Lixo) em torno de R\$1.500.000,00 para o ano, bem como para a Manutenção da Iluminação Pública R\$1.500.000,00.

Estima-se também a Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros uma média de R\$500.000,00 e para Abertura e Conservação das estradas mais R\$500.000,00. Para a Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico R\$300.000,00.

O Setor de Trânsito prevê a compra de mais três (3) Semáforos para serem implantados no Município no valor de R\$90.000,00 aproximadamente.

Devido à precariedade das instalações dos prédios que está lotado o Gabinete da Secretaria e a Oficina Municipal calcula-se R\$150.000,00 para reforma dos mesmos.

2.2.12 Secretaria Municipal de Agropecuária Indústria e Comércio

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Secretário e Desenvolvimento da Agropecuária, Indústria e Comércio somam R\$ 1.779.648,94, representando 1,33% do total da despesa orçada para 2020.

Os recursos alocados serão utilizados nas ações prioritárias abaixo:

1. Assistência ao Produtor Rural - R\$ 195.499,00

Manter o atendimento realizado aos produtores rurais no preparo das terras com a Patrulha Agrícola Rural, que prestam serviços de aragem de terra, terraplanagem, limpeza de bebedouros, construção/reforma de açudes e transporte de insumos e outros. Até a presente data foram atendidos pela Patrulha Agrícola cerca de 323 produtores.

Disponibilizar a compra de insumos (milho) pelo Programa Troca-troca, através de convênio com a Secretaria de Agricultura do RS, contemplando aproximadamente 70 produtores.

Realizar cursos de capacitação para os produtores.

2. Manutenção Abastecimento de Água – R\$ 28.350,00

Atender a demanda por água em regiões onde a escassez do recurso reflete diretamente na produção agrícola e substancial das famílias. Em 2019, foram adquiridos materiais para bombeamento e armazenamento de água que atenderam a 04 associações/comunidades, contemplando mais de mil municípios.

3. Incentivo a Associações, cooperativas e Agroindústrias – R\$ 27.001,00

Fortalecer as associações rurais, buscando o trabalho coletivo em prol das Comunidades. Oferecer incentivos para permanência na zona rural. São atendidas pela Secretaria cerca de 15 associações/comunidades rurais.

4. Fortalecimento da Indústria e do Comércio – R\$ 44.000,00

Manter e criar novas ferramentas para o Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Caçapavano. Atualmente o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Caçapava do Sul – CODESC é parte fundamental neste trabalho.

Ampliar o atendimento na Sala do Núcleo do Empreendedor visando a agilidade na constituição e formalização de empresa. Desde a implantação, em maio deste ano, foram realizados cerca de 50 atendimentos no Núcleo.

2.2.13 Pagamento de Sentenças Judiciais

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 176.227,60 para o pagamento, em 2020, de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais foram consignados na(s) seguinte(s) programação(ões):

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.1.90.91	15.336,00
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.3.90.91	150.881,60
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.3.91.93	10.000,00
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	4.4.90.91	10,00
Total		176.227,60

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.



GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº DE 29 DE Novembro DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ R\$ 133.849.943,88 cento e trinta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	R\$	16.793.686,57
1.2 - Contribuicoes	R\$	6.504.074,81
1.3 - Receita Patrimonial	R\$	5.999.415,15
1.4 - Receita Agropecuaria	R\$	103.236,70
1.6 - Receita de Servicos	R\$	675.566,36
1.7 - Transferencias Correntes	R\$	89.502.883,39
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	6.103.079,52

2 - RECEITAS DE CAPITAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2.4 - Transferencias de Capital	R\$	2.473.920,29
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		
7.2 - Contribuicoes	R\$	7.558.384,99
7.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	9.386.385,94
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		
8.3 - Amortizacao de Empréstimos	R\$	438.100,00
RECEITA BRUTA TOTAL		
.....	R\$	145.538.733,72
9 -		
DEDUÇÕES		
1.7 - (-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB	R\$	11.688.789,84
RECEITA LÍQUIDA TOTAL		
.....	R\$	133.849.943,88

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 4.111.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.851.218,06
03 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 1.237.930,26
04 - SECRET. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENT.	R\$ 1.808.959,72
05 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.350.756,09
06 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	R\$ 4.298.011,44
07 - SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO	R\$ 974.924,02
08 - SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M	R\$ 15.883.936,56
09 - SECRETARIA DE MUNIC. DA EDUCAÇÃO	R\$ 36.791.868,98
10 - SECRET. DE MUNIC. DA SAÚDE	R\$
11 - SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 303.387,00
12 - SECRET. DE MUN. DA AGROPEC.. IND. E COM	R\$ 1.779.648,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.058.931,20
14 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 975.428,94
15 - FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERV. - FAPS	R\$ 4.084.589,10
16 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIP	R\$ 10,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R\$ 79.510.600,31

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$
03 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$
04 - SECRET. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENT.	R\$
05 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
06 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	R\$
07 - SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO	R\$
08 - SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M	R\$
09 - SECRETARIA DE MUNIC. DA EDUCAÇÃO	R\$
10 - SECRET. DE MUNIC. DA SAÚDE	R\$ 24.880.699,92
11 - SECRET. DE MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 3.564.445,89
12 - SECRET. DE MUN. DA AGROPEC.. IND. E COM	R\$
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 155.000,00
14 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$
15 - FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERV. - FAPS	R\$ 21.700.000,00
16 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIP	R\$ 4.039.197,76
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 54.339.343,57

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 133.849.943,88

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

1 - Legislativa	R\$ 4.111.000,00
3 - Essencial à Justiça	R\$ 10.000,00
4 - Administração	R\$ 22.592.514,80
6 - Segurança Pública	R\$ 243.071,45
8 - Assistência Social	R\$ 100,00
9 - Previdência Social	R\$
10 - Saúde	R\$
11 - Trabalho	R\$ 10.000,00
12 - Educação	R\$ 36.791.868,98
13 - Cultura	R\$ 296.235,85
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

15 - Urbanismo	R\$ 8.093.780,29
16 - Habitação	R\$ 303.287,00
17 - Saneamento	R\$ 111.660,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 153.730,00
20 - Agricultura	R\$ 347.863,00
22 - Indústria	R\$ 6.001,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 125.509,00
24 - Comunicações	R\$ 25.000,00
26 - Transporte	R\$ 655.657,02
27 - Desporto e Lazer	R\$ 384.064,28
28 - Encargos Especiais	R\$ 187.229,60
99 - Reserva de Contingência	R\$ 5.060.028,04
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 79.510.600,31

b) Orçamento da Seguridade Social

1 - Legislativa	R\$
3 - Essencial à Justiça	R\$
4 - Administração	R\$ 155.000,00
6 - Segurança Pública	R\$
8 - Assistência Social	R\$ 3.564.445,89
9 - Previdência Social	R\$ 25.739.197,76
10 - Saúde	R\$ 24.880.699,92
11 - Trabalho	R\$
12 - Educação	R\$
13 - Cultura	R\$
14 - Direitos da Cidadania	R\$
15 - Urbanismo	R\$
16 - Habitação	R\$
17 - Saneamento	R\$
18 - Gestão Ambiental	R\$
20 - Agricultura	R\$
22 - Indústria	R\$
23 - Comércio e Serviços	R\$
24 - Comunicações	R\$
26 - Transporte	R\$
27 - Desporto e Lazer	R\$
28 - Encargos Especiais	R\$
99 - Reserva de Contingência	R\$
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 54.339.343,57

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 133.849.943,88

POR SUBFUNÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

a) Orçamento Fiscal

31 - Ação Legislativa	R\$ 3.753.000,00
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	R\$ 10.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 20.890.086,63
124 - Controle Interno	R\$ 5.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	R\$ 1.000,00
126 - Tecnologia da Informação	R\$ 98.001,00
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$ 64.276,45
129 - Administração de Receitas	R\$ 30.100,00
131 - Comunicação Social	R\$ 5.000,00
153 - Defesa Terrestre	R\$ 26.251,55
182 - Defesa Civil	R\$ 84.315,20
241 - Assistência ao Idoso	R\$
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 100,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 4.000,00
271 - Previdência Básica	R\$ 764.088,53
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$
301 - Atenção Básica	R\$
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$
304 - Vigilância Sanitária	R\$
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 3.993.279,91
361 - Ensino Fundamental	R\$ 19.901.234,45
362 - Ensino Médio	R\$ 1.301.060,00
364 - Ensino Superior	R\$ 310,00
365 - Educação Infantil	R\$ 10.211.576,59
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 749.715,98
367 - Educação Especial	R\$ 1.636.649,60
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$ 18.906,55
392 - Difusão Cultural	R\$ 277.329,30
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$ 6.349.178,29
452 - Serviços Urbanos	R\$ 1.877.106,70
482 - Habitação Urbana	R\$ 299.287,00
511 - Saneamento Básico Rural	R\$ 28.330,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 83.330,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 9.620,00
542 - Controle Ambiental	R\$ 95.230,00
605 - Abastecimento	R\$ 77.350,00
606 - Extensão Rural	R\$ 218.002,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$ 91.507,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

609 - Defesa Agropecuária	R\$ 7.000,00
661 - Promoção Industrial	R\$ 6.001,00
691 - Promoção Comercial	R\$ 83.502,00
695 - Turismo	R\$ 147.895,64
722 - Telecomunicações	R\$ 25.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 655.657,02
812 - Desporto Comunitário	R\$ 384.064,28
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 187.229,60
997 - Reserva do RPPS	R\$ 4.084.589,10
999 - Reserva de Contingência	R\$ 975.438,94
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 79.510.600,31

b) Orçamento da Seguridade Social

31 - Ação Legislativa	R\$
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	R\$
122 - Administração Geral	R\$ 7.667.550,48
124 - Controle Interno	R\$
125 - Normatização e Fiscalização	R\$
126 - Tecnologia da Informação	R\$ 102.005,00
128 - Formação de Recursos Humanos	R\$
129 - Administração de Receitas	R\$
131 - Comunicação Social	R\$
153 - Defesa Terrestre	R\$
182 - Defesa Civil	R\$
241 - Assistência ao Idoso	R\$ 1.015,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 60.747,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 543.133,95
244 - Assistência Comunitária	R\$ 436.682,64
271 - Previdência Básica	R\$ 180.805,78
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 21.700.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 7.528.257,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 13.825.292,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 891.631,89
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 20.801,40
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 549.991,27
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 831.429,73
361 - Ensino Fundamental	R\$
362 - Ensino Médio	R\$
364 - Ensino Superior	R\$
365 - Educação Infantil	R\$
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$
367 - Educação Especial	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$
392 - Difusão Cultural	R\$
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$
452 - Serviços Urbanos	R\$
482 - Habitação Urbana	R\$
511 - Saneamento Básico Rural	R\$
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$
542 - Controle Ambiental	R\$
605 - Abastecimento	R\$
606 - Extensão Rural	R\$
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$
609 - Defesa Agropecuária	R\$
661 - Promoção Industrial	R\$
691 - Promoção Comercial	R\$
695 - Turismo	R\$
722 - Telecomunicações	R\$
782 - Transporte Rodoviário	R\$
812 - Desporto Comunitário	R\$
846 - Outros Encargos Especiais	R\$
997 - Reserva do RPPS	R\$
999 - Reserva de Contingência	R\$
Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$ 54.339.343,57

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO R\$ 133.849.943,88

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 49.948.159,75
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 115.171,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.901.954,41

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.070.776,54
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.548,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 703.893,61

9 – Reserva de Contingência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 5.760.097,00
Total do Orçamento Fiscal	R\$ 79.510.600,31

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.183.925,90
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.772.154,92

4 – Despesas de Capital

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 383.191,75
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 60,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 11,00

Total do Orçamento da Seguridade Social R\$ 54.339.343,57

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 133.849.943,88

Art. 5º Integram esta Lei, nos termos do art. 8 da Lei Municipal nº 4114/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 % da despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- anulação parcial ou total de suas dotações;
- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 100 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 3º Os créditos adicionais de que tratam as letras “b” e “c” não contarão no limite do inciso I.

Art. 7º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 9º Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 10º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11º Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº 4114 /2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12º. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul , 29 de Novembro de 2019.

GIOVANI MESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições	16.793.686,57		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.042.290,45	
Contribuições	6.504.074,81		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.170,00	
Receita Patrimonial	5.999.415,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.664.098,33	
Receita Agropecuária	103.236,70				
Receita de Serviços	675.566,36				
Transferências Correntes	89.502.883,39				
Outras Receitas Correntes	6.103.079,52	125.681.942,50			
(-) Dedução para o FUNDEB	11.688.789,84	(11.688.789,84)			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Contribuições	7.558.384,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.089.795,20	
Outras Receitas Correntes	9.386.385,94	16.944.770,93	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.001,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.011,00	
			Superávit		17.119.807,20
					9.016.557,61
Totais		130.937.923,59	Totais		130.937.923,59
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Transferências de Capital	2.473.920,29	2.473.920,29	INVESTIMENTOS	5.453.968,29	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10.608,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	673.354,76	
Receitas de Capital Intra-Orçamentária			Despesas de Capital Intra-Orçamentária		
Amortização de Empréstimo	438.100,00	438.100,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.549,85	
			Reserva de Contingência		5.760.097,00